



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2017 - PMI - D**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de nº 001/2017-PMI-D, que trata da Aquisição de Passagens Intermunicipais de Igarapé-Miri – Belém e Belém/Igarapé - Miri, para a Secretaria Municipal de Saúde, vem **RATIFICAR** a Dispensa de licitação nº 001/2017 – PMI – D, para a empresa JARUMÃ RODOFLUVIAL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 20 de dezembro de 2017.

**ANTONIEL MIRANDA DOS SANTOS**

Ordenador de Despesas

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Ig. Miri  
Antoniél Miranda Santos  
Prefeito Municipal Interino  
CPF: 800.511.462-15